

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ

Id:0E2884F4E8184A02



ESTADO DO PIAUÍ

**Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí**  
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006  
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07  
 Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

**ORDEM DE SERVIÇOS**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 013/2021**

Ordem de Prestação de Serviços relativo ao contrato, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI**, Pessoa Jurídica do Direito Público Interno - CNPJ Nº 01.612.595/0001-07 OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ANTÔNIO LEAL DA SILVA e, do outro lado, a enfermeira **MARIA ROSELAINE GONÇALVES DE SOUSA DIAS**, COREN PI 000.435.079, RG Nº 3.231.083 SSP-PI, CPF Nº 048.443.923-52, domiciliada no Povoado Estaca Zero - Zona Rural, Lagoinha do Piauí (PI).

**OBJETIVO**

1.0 Constitui objeto do presente Contrato a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COMO ENFERMEIRA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ- PI**.

**VALOR**

2.0 O valor total do contrato é de R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais) e será pago ao contratado o valor equivalente mensal de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, a ser depositado no dia 30 de cada mês na conta da contratada. Distribuídos orçamentariamente mensal com recursos do tesouro municipal - recursos próprios.

**PRAZO PARA EXECUÇÃO**

3.0 - Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, com efeitos retroativos para o dia 01 de fevereiro, até o dia 31 de dezembro de 2021.

**LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

4.0 - No município de Olho D'Água do Piauí - PI.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

**ANTÔNIO LEAL DA SILVA**  
 Prefeito Municipal

Visto:

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ

Id:167C25C719544A1D



ESTADO DO PIAUÍ

**Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí**  
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006  
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07  
 Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

**ORDEM DE SERVIÇOS**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 014/2021**

Ordem de Prestação de Serviços relativo ao contrato, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI**, Pessoa Jurídica do Direito Público Interno - CNPJ Nº 01.612.595/0001-07 OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ANTÔNIO LEAL DA SILVA e, do outro lado, a nutricionista **NAIADE HERMINHA CARVALHO NUNES**, CRN Nº 28495/P, RG Nº 3.537.850 SSP-PI, CPF Nº 060.542.063-70, domiciliada na Rua Antônio Miguel Siqueira, 86 - Bulungão, Água Branca (PI).

**OBJETIVO**

1.0 Constitui objeto do presente Contrato a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COMO NUTRICIONISTA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ- PI**.

**VALOR**

2.0 O valor total do contrato é de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) e será pago ao contratado o valor equivalente mensal de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**, a ser depositado no dia 30 de cada mês na conta da contratada. Distribuídos orçamentariamente mensal com recursos do tesouro municipal - recursos próprios.

**PRAZO PARA EXECUÇÃO**

3.0 - Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, com efeitos retroativos para o dia 01 de fevereiro, até o dia 31 de dezembro de 2021.

**LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

4.0 - No município de Olho D'Água do Piauí - PI.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

**ANTÔNIO LEAL DA SILVA**  
 Prefeito Municipal

Visto:

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ

Id:0047CE4140B44A2C



ESTADO DO PIAUÍ

**Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí**  
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006  
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07  
 Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO**

**FUNDAMENTO LEGAL:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 014/2021 - ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, CNPJ Nº. 01.612.595/0001-07, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SEU PREFEITO, ANTÔNIO LEAL DA SILVA, ESTABELECIDO NA AV. NOSSA SENHORA DAS DORES, Nº 659, CENTRO.

**CONTRATADOS:** NAIADÉ HERMINHA CARVALHO NUNES, CRN Nº 28495/P, RG Nº 3.537.850 SSP-PI, CPF Nº 060.542.063-70, DOMICILIADA NA RUA ANTÔNIO MIGUEL SIQUEIRA, 86 - BULUNGÃO, ÁGUA BRANCA (PI).

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COMO NUTRICIONISTA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ- PI.

**FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ.

**PAGAMENTO:** O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO MENSALMENTE. CADA PARCELA NO VALOR DE R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS), TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS). O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE DEPÓSITO BANCÁRIO EM CONTA CORRENTE INFORMADA PELA CONTRATADA.

**DATA:** 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

Id:1518E04EBBCA455F



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM**  
 Rua Piauí, 230, Centro - Paes Landim, Estado do Piauí,  
 CEP: 64.710-000 - CNPJ: 06.553.663/0001-10  
 E-mail: prefeiturapaeslandim@hotmail.com

**PORTARIA Nº 0036, DE 10 DE MARÇO DE 2021.**

**Conceder Licença sem vencimento á servidora ROBERTA ALVARENGA SALVADOR, CPF: 313.857.848-90.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAES LANDIM, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a Lei Orgânica Municipal e a Lei municipal nº 260/2005 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos;

**CONSIDERANDO** ofício s/n, datado de 01/01/2021, que requer a licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, assinado pela referida servidora;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença sem vencimento a senhora **ROBERTA ALVARENGA SALVADOR**, portadora do CPF sob o nº 313.857.848-90, detentora do cargo efetivo de Cirurgiã Dentista, matrícula nº 397-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Paes Landim a partir de 04/01/2021.

**Art. 2º -** Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAES LANDIM-PI, EM 10 DE MARÇO DE 2021.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE".

*Thalles Moura Fé Marques*  
**THALLES MOURA FÉ MARQUES**  
 Prefeito Municipal de Paes Landim  
 Thalles Moura Fé Marques  
 Prefeito Municipal  
 CPF 029 389 893-69  
 Paes Landim - PI